



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 796/2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Servidão Vicentina Custódia dos Santos, com sede no bairro dos Ingleses, município de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina".

**Autor:** Deputado Julio Garcia

**Relator:** Deputado Alex Brasil - NA CCJ

### I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Júlio Garcia que propõe a Declaração de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores da Servidão Vicentina Custódia dos Santos, com sede no bairro dos Ingleses, na cidade de Florianópolis.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça no dia 11 de fevereiro de 2026, tendo como relator o Deputado Alex Brasil.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

### II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 80 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando dispõe sobre a declaração de utilidade pública estadual da Associação dos Moradores da Servidão Vicentina Custódia dos Santos, com sede no bairro dos Ingleses, na cidade de Florianópolis, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 796/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 25/02/2026, às 16:10.

---